



## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2023 DE 11 DE MAIO DE 2023.

*Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas de Governo da Prefeita do Município de Brejinho, exercício financeiro de 2020, Sra. Tania Maria dos Santos, e dá outras providências.*

A Presidência da Câmara Municipal de Brejinho-PE, na pessoa do seu Ilmo. Presidente Sr. Rossinei Cordeiro de Araújo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, e,

**Considerando** os termos de relatório de auditoria **Processo TCE-PE nº. 21100362-1;**

**Considerando** o cumprimento dos limites constitucionais e legais, relativo às áreas de educação, saúde, despesa total com pessoal, repasse de duodécimos ao Poder Legislativo, Dívida Consolidada Líquida e de alíquotas de contribuições previdenciárias pela gestão municipal de Brejinho-PE no exercício financeiro de 2020;

**Considerando** a não especificação das medidas relativas à quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa;

**Considerando a baixa arrecadação das receitas de capital;**

**Considerando** as deficiências na elaboração da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso;

**Considerando** a fragilidade do planejamento e na execução orçamentária;



**Considerando** a inércia da Administração em proceder à cobrança de seus créditos, evidenciada pela não inscrição de créditos na Dívida Ativa;

**Considerando** a necessidade de que as provisões matemáticas previdenciárias sejam calculadas com base na avaliação atuarial;

**Considerando** que a prefeita não encaminhou a Corte de Contas, no prazo legal, a relação com os servidores por ele designados com os membros indicados pelo candidato eleito para Comissão de Transição;

**Considerando** os Princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade, bem como que as irregularidades apontadas alhures são sanáveis e não trazem grave comprometimento das contas públicas a ensejar a sua rejeição no exercício financeiro de 2020;

**Considerando**, finalmente, a aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa do **Projeto de Decreto 001/2023** que dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo da Prefeita do Município de Brejinho, Sra. Tânia Maria dos Santos, exercício financeiro de 2020.

**Faz saber que DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas de Governo do Executivo Municipal da Prefeita do Município de Brejinho, Sra. Tânia Maria dos Santos, exercício financeiro de 2020.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brejinho-PE, em 11 de maio de 2023.

  
**ROSSINEI CORDEIRO DE ARAÚJO**  
Presidente

**ROSSINEI CORDEIRO DE ARAÚJO**  
Presidente  
CPF nº: 066.515.514-00